



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2024

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E A EMPRESA JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À ADEQUAÇÃO DA ANTIGA SALA DA BIBLIOTECA PARA A SALA DE INFORMÁTICA (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EAD) NO PRESÍDIO FEMININO – PREFEM, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. PROCESSO Nº 39/2025.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Condomínio Caminho dos Lagos, Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Aruana, Aracaju-SE, CEP 49037-610, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.906.821/0001-80, com sede na Rua Humberto Pinto Maia, nº 2131, BL Farol, AP 202, Bairro Grageru, CEP: 49.025-125, Aracaju/SE, neste ato representado por seu titular José de Carvalho Lima, consoante Alteração de nº 10 da Empresa, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e art. 65, §1º Lei nº 8.666/93, conforme justificativa técnica da CEHOP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **majoração de R\$ 13.547,39** (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 25,11% do valor inicial do contrato, firmado entre as partes, conforme relatório técnico da CEHOP.

1.2. Assim, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 18/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. Pela perfeita integral execução desde Contrato, a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor pagará à **CONTRATADA** o **valor global de R\$ 67.485,91** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

- Valor Original do Contrato: R\$ 53.938,52;
- Valor do Aditivo Solicitado: R\$ 13.547,39 (25,11%);
- **Valor Final do Contrato + aditivo solicitado – R\$ 67.485,91**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta a dotação orçamentária abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO OU ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| 21.101 | 06.421.0025 | 0386 | 44.90.51 | 1500 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2025

VIVIANE CRUZ Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627 PESSOA:66272262515
2262515 Dados: 2025.03.31 12:20:52 -03'00'

Viviane Cruz Pessoa

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE**

JOSE DE CARVALHO Assinado de forma digital por JOSE
DE CARVALHO LIMA:14915030504
LIMA:14915030504 Dados: 2025.03.28 10:03:29 -03'00'

José de Carvalho Lima

**JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**